



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1025102021  
Fls. nº 452  
Visto e

**Processo Administrativo nº 1025102021**  
**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no município de Esperantinópolis/MA, com recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 902757/2020/MDR/CAIXA.**

Documentos de CREDENCIAMENTO da Empresa:

**CONSTRUTORA ROCHA LTDA,**  
**CNPJ: 10.917.174/0001-77**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**CONSTRUTORA ROCHA LTDA -EPP**  
**CNPJ: 10.917.174/0001-77**

**FRANCIMAR MOURA ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido em Lago da Pedra – MA, no dia 17/06/1980, empresário, CPF nº 850.065.303-59 e inscrito no RG nº 75746596-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Cássio Costa Penha de Moraes, 181, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA e **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, brasileiro, natural de Lago da Pedra – MA, nascido em 07/07/1997, solteiro, empresário, CPF nº 080.189.863-39 e inscrito no RG nº 044794662012-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP**, em razão de saída do outro sócio, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21200725375**, arquivamento em 22/06/2009, inscrita no CNPJ sob o nº **10.917.174/0001-77** Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar, e transformar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA**

Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio cotista **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, já qualificado neste instrumento, transferindo sua participação no capital social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a título de DOAÇÃO, ao sócio cotista **FRANCIMAR MOURA ROCHA**, sem nada mais terem a reclamar, inclusive perante a sociedade, seja a qual for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO TIPO JURIDICO**

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA ROCHA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA– EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA ROCHA EIRELI**, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Cidade Lago da Pedra, Estado do Maranhão, CEP 65.715-000, com inscrição no CNPJ sob nº 10.917.174/0001-77, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

*FRANCIMAR MOURA ROCHA*

*GABRIEL BATISTA ROCHA NETO*

*FRANCIMAR MOURA ROCHA*

*GABRIEL BATISTA ROCHA NETO*

*FRANCIMAR MOURA ROCHA*

Visto **CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL**

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7/02 - Obras de irrigação
- 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.22-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 74.10-2/02 - Design de interiores
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

**CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.00,00 (Trezentos Mil Reais), já integralizados em moeda corrente nacional do País, como segue:

<b>FRANCIMAR MOURA ROCHA</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

O acervo desta empresa passa a compor o Capital da EIRELI

### CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida pelo titular **FRANCIMAR MOURA ROCHA**, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dela, tendo para tanto o direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancária, receber e dar quitação, constituir procuradores em nome da empresa por tempo indeterminado, para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

### CLAUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

O titular da presente EIRELI declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

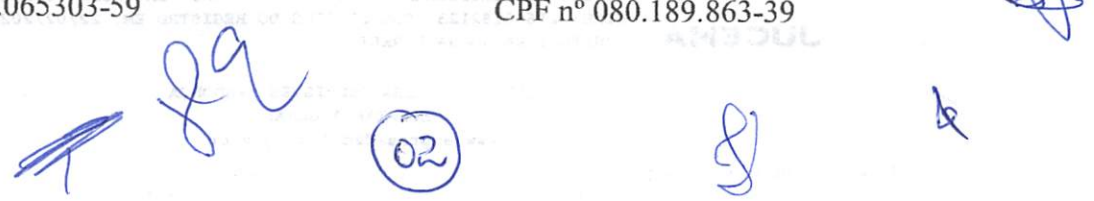
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento;

Lago da Pedra 22 de fevereiro de 2021

ASSINATURAS DOS SÓCIOS

**FRANCIMAR MOURA ROCHA**  
CPF nº 850.065303-59

**GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**  
CPF nº 080.189.863-39





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ROCHA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08018986339	GABRIEL BATISTA ROCHA NETO
85006530359	FRANCIMAR MOURA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 14:07 SOB Nº 21600182123.  
PROTOCOLO: 210221178 DE 22/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101216074. CNPJ DA SEDE: 10917174000177.  
NIRE: 21600182123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.  
CONSTRUTORA ROCHA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## ALTERAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP"

**GABRIEL BATISTA ROCHA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em Tianguá – CE, no dia 13/09/1950, empresário, CPF nº 564.485.113-34 e inscrito no RG nº 14.478.113 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA e **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, brasileiro, natural de Lago da Pedra – MA, nascido em 07/07/1997, solteiro, empresário, CPF nº 080.189.863-39 e inscrito no RG nº 044794662012-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP**, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21200725375**, arquivamento em 22/06/2009, inscrita no CNPJ sob o nº **10.917.174/0001-77**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

**Cláusula Primeira** – Ingressa na sociedade na qualidade de sócio cotista, **FRANCIMAR MOURA ROCHA**, brasileiro, natural de Lago da Pedra – MA, nascido em 17/06/1980, solteiro, empresário, CPF nº 850.065.303-59 e inscrito no RG nº 75746596-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Cássio Costa Penha de Moraes, 181, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA.

**Cláusula Segunda** – Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio cotista **GABRIEL BATISTA ROCHA**, já qualificados neste instrumento, transferindo sua participação no capital social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a título de DOAÇÃO, ao sócio cotista **FRANCIMAR MOURA ROCHA**, sem nada mais terem a reclamar, inclusive perante a sociedade, seja a qual for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula Terceira** – Com a retirada, admissão de sócio e transferência de cotas, o capital social fica assim distribuído:

Sócios	cotas	R\$	Participação
<b>FRANCIMAR MOURA ROCHA</b>	<b>270.000</b>	<b>270.000,00</b>	<b>70%</b>
<b>GABRIEL BATISTA ROCHA NETO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Quarta** – A administração da sociedade será exercida por **FRANCIMAR MOURA ROCHA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Quinta** – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenado criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Sexta** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento;

Lago da Pedra 05 de fevereiro de 2021

ASSINATURAS DOS SÓCIOS

**GABRIEL BATISTA ROCHA**  
CPF nº 564.485.113-34

**GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**  
CPF nº 080.189.863-39

**FRANCIMAR MOURA ROCHA**  
CPF nº 850.065.303-59

03



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08018986339	GABRIEL BATISTA ROCHA NETO
56448511334	GABRIEL BATISTA ROCHA
85006530359	FRANCIMAR MOURA ROCHA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 08:55 SOB N° 20210200928.  
PROTOCOLO: 210200928 DE 08/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100880132. CNPJ DA SEDE: 10917174000177.  
NIRE: 21200725375. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2021.  
CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP"**

**GABRIEL BATISTA ROCHA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em Tianguá – CE, no dia 13/09/1950, empresário, CPF nº 564.485.113-34 e inscrito no RG nº 14.478.113 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA e **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, brasileiro, natural de Lago da Pedra – MA, nascido em 07/07/1997, solteiro, empresário, CPF nº 080.189.863-39 e inscrito no RG nº 044794662012-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP**, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21200725375**, arquivamento em 22/06/2009, inscrita no CNPJ sob o nº **10.917.174/0001-77**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

**Cláusula Primeira** – O objeto social passa a ser:

41.20-4/00 Construção de edifícios

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

2.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7/02 - Obras de irrigação

42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

42.92-8/02 - Obras de montagem industrial

43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral



### ALTERAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP"

- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.22-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 74.10-2/02 - Design de interiores
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

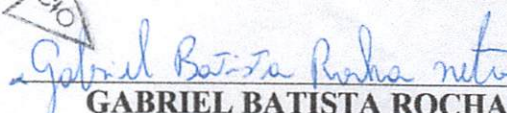
**Cláusula Segunda** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

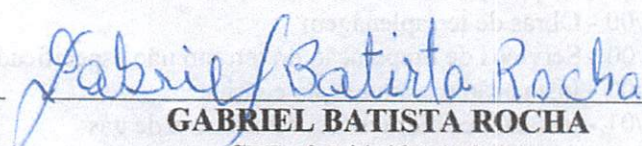
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento;

Lago da Pedra 20 de abril de 2020

ASSINATURAS DOS SÓCIOS

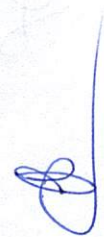
2º OFÍCIO

  
**GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**  
CPF nº 080.189.863-39

  
**GABRIEL BATISTA ROCHA**  
CPF nº 564.485.113-34

RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
NO VERSO  
LAGO DA PEDRA-MA

8





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08018986339	GABRIEL BATISTA ROCHA NETO
56448511334	GABRIEL BATISTA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2020 19:14 SOB Nº 20200299409.  
PROTOCOLO: 200299409 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001946102. NIRE: 21200725375.  
CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

05

10

SECRET  
TOP SECRET

8

SECRET

TOP SECRET

SECRET

TOP SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



SECRET  
TOP SECRET

**ALTERAÇÃO Nº 06 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP"**

**GABRIEL BATISTA ROCHA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em Tianguá – CE, no dia 13/09/1950, empresário, CPF nº 564.485.113-34 e inscrito no RG nº 14.478.113 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA e **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, brasileiro, natural de Lago da Pedra – MA, nascido em 07/07/1997, solteiro, empresário, CPF nº 080.189.863-39 e inscrito no RG nº 044794662012-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP**, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21200725375**, arquivamento em 22/06/2009, inscrita no CNPJ sob o nº **10.917.174/0001-77**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

**Cláusula Primeira** – O objeto social passa a ser:

41.20-4/00 – Construção de edifícios

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7/02 - Obras de irrigação

42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

42.92-8/02 - Obras de montagem industrial

43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Capina; Drenagem e Limpeza Resíduos Líquidos e Sólidos, etc.)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 10:38 SOB Nº 20180707159.  
PROTOCOLO: 180707159 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804874536. NIRE: 21200725375.  
CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo nº 1028/102021

Fls. nº 464

Visto **ALTERAÇÃO Nº 06 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP"**

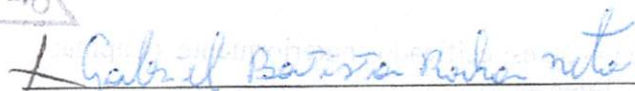
- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 68.22-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 74.10-2/02 - Design de interiores
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

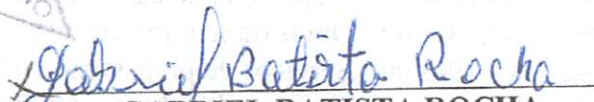
Cláusula Segunda – Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento;

Lago da Pedra 07 de Novembro de 2018

ASSINATURAS DOS SÓCIOS

  
**GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**  
CPF nº 080.189.863-39

  
**GABRIEL BATISTA ROCHA**  
CPF nº 564.485.113-34

  
  
  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 10:38 SOB Nº 20180707159.  
PROTOCOLO: 180707159 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804874536. NIRE: 21200725375.  
CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/11/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME"**

**GABRIEL BATISTA ROCHA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em Tianguá – CE, no dia 13/09/1950, empresário, CPF nº 564.485.113-34 e inscrito no RG nº 14.478.113 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA; **IVALDO DE MEIRA GUEDES**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em Altamira – PA, no dia 02/03/1982, empresário, CPF nº 720.821.782-34 e inscrito no RG nº 4.189.577 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME**, com sede na Rua do Corupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200725375, arquivamento em 22/11/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.174/0001-77, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

**Cláusula Primeira** – Ingressa na sociedade na qualidade de sócio cotista, **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, brasileiro, natural de Lago da Pedra – MA, nascido em 07/07/1997, solteiro, empresário, CPF nº 080.189.863-39 e inscrito no RG nº 044794662012-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA.

**Cláusula Segunda** – Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio cotista **IVALDO DE MEIRA GUEDES**, já qualificado neste instrumento, transferindo sua participação no capital social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a título de **DOAÇÃO**, ao sócio cotista **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, sem nada mais ter a reclamar, inclusive perante a sociedade, seja a qual for, dando plena, geral, rás e irrevogável quitação.

**Cláusula Terceira** – Com a retirada, admissão de sócio e transferência das cotas, o capital fica assim distribuído:

Sócios	cotas	R\$	Participação
<b>GABRIEL BATISTA ROCHA</b>	270.000	270.000,00	90%
<b>GABRIEL BATISTA ROCHA NETO</b>	30.000	30.000,00	10%
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Quarta** – A administração da sociedade caberá aos sócios **GABRIEL BATISTA ROCHA** e/ou **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva a sociedade judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Quinta** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sexta** – Fica inalterado as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Lago da Pedra - Ma, 25 de julho de 2016

ASSINATURAS DOS SÓCIOS

*Ivaldo de Meira Guedes*  
**IVALDO DE MEIRA GUEDES**  
 CPF nº 720.821.782-34

*Gabriel Batista Rocha Neto*  
**GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**  
 CPF nº 080.189.863-39

*Gabriel Batista Rocha*  
**GABRIEL BATISTA ROCHA**  
 CPF nº 564.485.113-34

RECONH. FIRMA  
NO VERSO

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2016 09:56 SOB Nº 20160481333.  
 PROTOCOLO: 160481333 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601427962. NIRE: 21200725375.  
 CONSTRUTORA ROCHA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 09/08/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 100/2012 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - C.A. DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO - IESP. ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O ANO 2012. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, deliberou em reunião realizada em 20 de março de 2012, sobre a atribuição de vagas para o ano 2012, conforme segue:

1. ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O ANO 2012. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, deliberou em reunião realizada em 20 de março de 2012, sobre a atribuição de vagas para o ano 2012, conforme segue:

2. ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O ANO 2012. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, deliberou em reunião realizada em 20 de março de 2012, sobre a atribuição de vagas para o ano 2012, conforme segue:

3. ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O ANO 2012. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, deliberou em reunião realizada em 20 de março de 2012, sobre a atribuição de vagas para o ano 2012, conforme segue:

Curso	Vagas	Matrículas	Observações
ADMINISTRAÇÃO	20	15	
ENFERMAGEM	20	15	
PSICOLOGIA	20	15	
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>45</b>	

4. ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O ANO 2012. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, deliberou em reunião realizada em 20 de março de 2012, sobre a atribuição de vagas para o ano 2012, conforme segue:

5. ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O ANO 2012. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, deliberou em reunião realizada em 20 de março de 2012, sobre a atribuição de vagas para o ano 2012, conforme segue:

6. ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O ANO 2012. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, deliberou em reunião realizada em 20 de março de 2012, sobre a atribuição de vagas para o ano 2012, conforme segue:

7. ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O ANO 2012. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, deliberou em reunião realizada em 20 de março de 2012, sobre a atribuição de vagas para o ano 2012, conforme segue:

RECIBO Nº 000  
MO. V. 000

*(Assinatura)*  
\_\_\_\_\_  
CARLA MARIA DE ARAÚJO  
COORDENADORA GERAL

*(Assinatura)*  
\_\_\_\_\_  
CARLA MARIA DE ARAÚJO  
COORDENADORA GERAL

8. ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O ANO 2012. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, deliberou em reunião realizada em 20 de março de 2012, sobre a atribuição de vagas para o ano 2012, conforme segue:

*(Assinatura)*  
\_\_\_\_\_  
CARLA MARIA DE ARAÚJO  
COORDENADORA GERAL

*(Assinatura)*  
\_\_\_\_\_  
CARLA MARIA DE ARAÚJO  
COORDENADORA GERAL

**ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME"**

**GABRIEL BATISTA ROCHA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em Tianguá – CE, no dia 13/09/1950, empresário, CPF nº 564.485.113-34 e inscrito no RG nº 14.478.113 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra - MA; **NIVALDO DE MEIRA GUEDES**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em Altamira - PA no dia 02/03/1982, empresário, CPF nº 720.821.782-34 e RG nº 4.189.577 SSP/PA, residente e domiciliado na rua Libércia Gonçalves de Moraes, nº 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra - MA, Únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ROCHA LTDA –ME**, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra - MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21200725375**, arquivamento em 22/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº **10.917.174/0001-77**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** - O Capital que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), passará a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil ) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada cota, sendo o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) devidamente integralizado, em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuído pelos sócios:

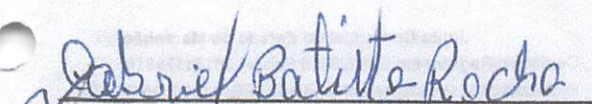
Sócios:	Cotas	R\$	Percentual
<b>GABRIEL BATISTA ROCHA</b>	<b>270.000</b>	<b>270.000,00</b>	<b>90%</b>
<b>NIVALDO DE MEIRA GUEDES</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10%</b>
<b>Total</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100%</b>

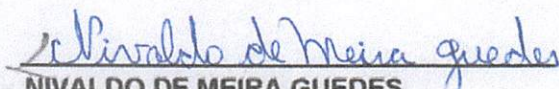
**Cláusula Segunda** – Fica inalterado as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

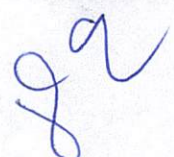
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Lago da Pedra - MA, 24 de Julho de 2015.

ASSINATURAS DOSSÓCIOS:

  
**GABRIEL BATISTA ROCHA**  
CPF nº 564.485.113-34

  
**NIVALDO DE MEIRA GUEDES**  
CPF nº 720.821.782-34







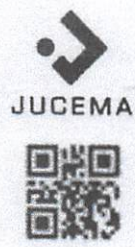


Processo: 12210/2015  
Fls. nº 463  
Visto

GABRIEL FERREIRA FERREIRA  
CONSTRUTORA ROCHA LTDA - ME  
RUA...  
CNPJ...  
NIRE: 21200725375

Descrição	Valor	Total
...	...	...
...	...	...
...	...	...
...	...	...

*[Handwritten signature]*



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 05/08/2015 Sob N° 20151178810  
Protocolo : 151178810 de 04/08/2015 NIRE: 21200725375  
**CONSTRUTORA ROCHA LTDA - ME**  
Chancela : 2D7F66B7FEC9C69B261A9F35D0CFF6FD3F0A091B  
São Luís, 05/08/2015

*[Handwritten signature]*

**Adalberto Amaro Ferreira Filho**  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten marks]*

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHALTD.A-ME"**

**FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA**, brasileira, natural de Medicilândia-PA, casada, em comunhão parcial de bens, empresário, nascida no dia 16/06/1983, CPF nº 803.572.452-53 e inscrita no RG nº 4.932.667 SSP/PA, residente e domiciliada à Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10 Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra-MA; **NIVALDO DE MEIRA GUEDES**, brasileiro, nascido em Altamira-PA no dia 02/03/1982, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 720.821.782-34 e RG nº 4.189.577 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10 Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra-MA, Únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ROCHA LTDA - ME**, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra-MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21200725375** arquivamento em 22/06/2009, inscrita no CNPJ sob o **10.917.174/0001-77**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** - Ingressa na sociedade na qualidade de sócio cotista, **GABRIEL BATISTA ROCHA**, brasileiro, natural de Tianguá-CE, nascido em 13/09/1950, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 564.485.113-34, e RG nº 14.478.113 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10 Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra-MA.

**Cláusula Segunda** - Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade a sócia cotista, **FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA**, já qualificada neste instrumento, transferindo sua participação no capital social, no valor de 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), a título de DOAÇÃO, ao sócio cotista **GABRIEL BATISTA ROCHA**, sem nada mais ter a reclamar, inclusive perante a sociedade, seja a qual for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula Terceira** - O sócio cotista **NIVALDO DE MEIRA GUEDES**, cede e transfere parte das suas quotas que possui na sociedade, um total de 60.000 (Sessenta mil) quotas que perfazem R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o sócio ora admitido e já qualificado neste instrumento **GABRIEL BATISTA ROCHA**.

**Cláusula Quarta** - Com a retirada, admissão de sócio e transferência das cotas, o capital fica assim distribuído:

Sócios	cotas	R\$:	Participação
<b>GABRIEL BATISTA ROCHA</b>	<b>135.000</b>	<b>135.000,00</b>	<b>90%</b>
<b>NIVALDO DE MEIRA GUEDES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10%</b>
<b>Total</b>	<b>1.50.000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Quinta** - A administração da sociedade caberá aos sócios **GABRIEL BATISTA ROCHA** e/ou **NIVALDO DE MEIRA GUEDES**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva a sociedade judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

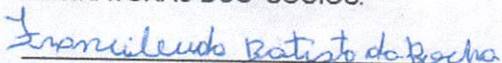
**Cláusula Sexta** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

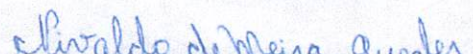
**Cláusula Sétima** - Fica inalterado as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

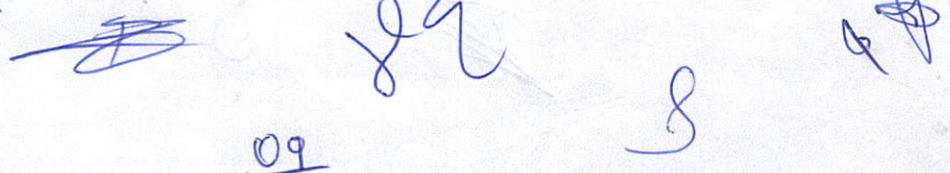
Lago da Pedra - MA, 03 de Setembro de 2014.

ASSINATURAS DOS SÓCIOS:

  
**FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA**  
CPF nº 803.572.452-53

  
**NIVALDO DE MEIRA GUEDES**  
CPF nº 720.821.782-34

  
**GABRIEL BATISTA ROCHA**  
CPF nº 564.485.113-34



SO n° 10050000  
S. n° 468  
SIO e



JUCEMA



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 09/09/2014 Sob N° 20140637931

Protocolo : 140637931 de 09/09/2014 NIRE: 21200725375

**CONSTRUTORA ROCHA LTDA - ME**

Chancela : AEFD143A8129B639D005047AE04F8AE007E650D3

São Luis, 09/09/2014

**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**

Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME."**

**FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA**, brasileira, natural de Medicilândia-PA, casada, comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em 16/06/1983, CPF nº 803.572.452-53, e Carteira de identidade nº 4.932.687 – SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, e **NIVALDO DE MEIRA GUEDES**, brasileiro, natural de Altamira-PA, casado, comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 02/03/1982, CPF nº 720.821.782-34, e Carteira de identidade nº 4.169.577 – SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME**, com sede na Rua do Corruptão, 01, Lote 12 Quadra 76, Vieira Neto, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, com Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº **21200725375**, despacho de 22/06/2009 e inscrita no CNPJ sob o **10.917.174/0001-77**, **resolvem, assim, alterar o contrato social:**

**Cláusula Primeira** -- O objeto Social passa a ser:

- 4120-4/00- Construção de Edifícios
- 4744-0/99- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- 4211-1/01- Construção de Rodovias e Ferrovias
- 4221-9/02- Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- 4211-1/02- Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- 4222-7/02- Obras de Irrigação
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas Metálicas
- 4292-8/02- Obras de Montagem Industrial
- 4291-0/00- Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- 4311-8/01- Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
- 4311-8/02- Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
- 4313-4/00- Obras de Terraplenagem
- 4321-5/00- Instalação e Manutenção Elétrica
- 4322-3/01- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- 4322-3/03- Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio
- 4330-4/01- Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- 4330-4/03- Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- 4330-4/04- Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- 4330-4/05- Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
- 4330-4/99- Outras Obras de Acabamento da Construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco)
- 4391-6/00- Obras de Fundações
- 4319-3/00- Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (A Drenagem do Solo Destinado a Construção)
- 4223-5/00- Construção de Redes de Transportes Por Dutos, Exceto Para Água e Esgoto
- 4399-1/02- Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias
- 4222-7/01- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- 4329-1/04- Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- 4330-4/02- Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
- 4923-0/02- Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista
- 7119-7/03- Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia
- 7410-2/02- Decoração de Interiores
- 7732-2/01- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos
- 7711-0/00- Locação de Automóveis Sem Condutor
- 7732-2/02- Aluguel de Andaimos
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas

**Cláusula Segunda** - Fica inalterada todas as Clausulas não alcançadas nesta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Lago da Pedra - MA, 23 de Janeiro de 2014.

ASSINATURAS DOS SÓCIOS:

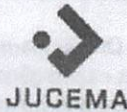
*Nivaldo de Meira Guedes*  
NIVALDO DE MEIRA GUEDES

CPF nº 720.821.782-34

*Francileuda Batista da Rocha*  
FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA

CPF nº 803.572.452-53

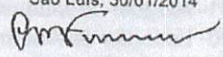
Processo nº 102510301  
Fls. nº 468  
Visto e



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 30/01/2014 Sob N° 20140054170  
Protocolo : 140054170 de 24/01/2014 NIRE: 21200725375  
**CONSTRUTORA ROCHA LTDA - ME**  
Chancela : 1F585E7C44B192334F8670A5F79D17034B9851C8  
São Luis, 30/01/2014

  
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME."

Processo nº 10.24.1020.21  
Fls. nº 7 de 14  
Visto

**FRANCIMAR MOURA ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1980, Empresário, RG nº 75746596-0 SSP/MA e CPF nº 850.065.303-59 e residente e domiciliado na Rua 05, Casa 09, Quadra 08, Conjunto Residencial Marta Moraes, CEP.65.715-000, Lago da Pedra- MA; e **RAIMUNDO MAGALHÃES DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/05/1980, comerciante, RG nº 20449072002-1 SSP/MA, CPF nº 004.705.693-28 e residente e domiciliado na Rua 05, Casa 09, Quadra 08, Conjunto Residencial Marta Moraes, CEP.65.715-000, Lago da Pedra- MA, únicos sócios da sociedade **F.M. ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA-ME .**, com sede na Rua 05, Casa 09-A, Quadra 08, Conjunto Residencial Marta Moraes, CEP 65.715-000, Lago da Pedra- MA, com Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº 21200725375, despacho de 22/11/2010 e inscrita no CNPJ sob o 10.917.174/0001-77, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME** e passa a ter sede e domicílio na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Lago da Pedra -MA.

**Cláusula Segunda** - - Ingressam na sociedade na qualidade de sócios cotistas, **IVALDO DE MEIRA GUEDES**, brasileiro, natural de Altamira-PA, solteiro, Empresário, nascido em 02/03/1982, CPF nº 720.821.782-34, e Carteira de identidade nº 4.189.577 - SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra - MA, e **FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA**, brasileira, natural de Medicilândia-PA, solteira, Empresária, nascida em 16/06/1983, CPF nº 803.572.452-53, e Carteira de identidade nº 4.932.687 - SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra - MA

**Cláusula Terça** - Retiram-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade os sócio cotistas **RAIMUNDO MAGALHÃES DA ROCHA**, já qualificado neste instrumento, transferindo sua participação no capital, no valor de R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) ao sócio cotista **IVALDO DE MEIRA GUEDES** e **FRANCIMAR MOURA ROCHA** já qualificado neste instrumento, transferindo sua participação no capital, no valor de R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) ao sócio cotista **FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA**. Sem nada mais a terem de reclamar, inclusive perante a sociedade, seja a qual forem, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula Quarta** - O Capital Social que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), passará a ser de R\$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada cota, sendo o valor de R\$: 90.000,00 (Noventa Mil Reais) devidamente integralizado, em moeda corrente do País, neste ato pelos sócios.

**Cláusula Quinta**- Com a admissão, transferência das cotas e aumento do capital, o capital fica assim distribuído:

Sócios	cotas	R\$:
<b>IVALDO DE MEIRA GUEDES</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000,00</b>
<b>FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**Cláusula Sexta** - O objeto Social é o:

- 4744-0/99- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- 4211-1/01- Construção de Rodovias e Ferrovias
- 4120-4/00- Construção de Edifícios
- 4221-9/02- Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- 4211-1/02- Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- 4222-7/02- Obras de Irrigação
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas Metálicas
- 4292-8/02- Obras de Montagem Industrial
- 4291-0/00- Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- 4311-8/01- Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
- 4311-8/02- Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno

10/12/2010  
CONFERE COM ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ESPERANTINO POLIS-MA

*Francimar Moura Rocha*  
*Ivaldo de Meira Guedes*  
*Raimundo Magalhães Rocha*  
*Francileuda Batista da Rocha*

Al. nº 10/2012 ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME."

- visto
- 4313-4/00- Obras de Terraplenagem
  - 4321-5/00- Instalação e Manutenção Elétrica
  - 4322-3/01- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
  - 4322-3/03- Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio
  - 4330-4/01- Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
  - 4330-4/03- Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
  - 4330-4/04- Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
  - 4330-4/05- Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
  - 4330-4/99- Outras Obras de Acabamento da Construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco)
  - 4391-6/00- Obras de Fundações
  - 4319-3/00- Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (A Drenagem do Solo Destinado a Construção)
  - 4223-5/00- Construção de Redes de Transportes Por Dutos, Exceto Para Água e Esgoto
  - 4399-1/02- Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias
  - 4222-7/01- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
  - 4329-1/04- Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
  - 4330-4/02- Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
  - 4923-0/02- Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista
  - 7111-1/00- Serviços de Arquitetura
  - 7119-7/03- Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia
  - 7410-2/02- Decoração de Interiores
  - 7732-2/01- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos
  - 7711-0/00- Locação de Automóveis Sem Condutor
  - 7732-2/02- Aluguel de Andaimos
  - 8130-3/00- Atividades Paisagísticas

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe ao sócio **NIVALDO DE MEIRA GUEDES**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Nona** - Fica inalterada todas as Clausulas não alcançadas nesta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Lago da Pedra - MA, 30 de Julho de 2012.

ASSINATURAS DOS SÓCIOS:

Francimar Moura Rocha

**FRANCIMAR MOURA ROCHA**

CPF nº 850.065.303-59

Nivaldo de Meira Guedes

**NIVALDO DE MEIRA GUEDES**

CPF nº 720.821.782-34

Raimundo Magalhães da Rocha

**RAIMUNDO MAGALHÃES DA ROCHA**

CPF nº 004.705.693-28

Francieleuda Batista da Rocha

**FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA**

CPF nº 803.572.452-53

10/12/2012  
CONFERE COM ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ESPERANTINÓPOLIS-MA



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2012  
SOB O NÚMERO 20120526549  
Protocolo 12/052654-0  
Empresa 21 2 0072537 5  
CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME

Cledinice Bastos da Fonseca  
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 091.195

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA DA SOCIEDADE F.M.ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Processo nº 16.25.10.2022  
Página 9 de 14

Visto \_\_\_\_\_

**FRANCIMAR MOURA ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1980, comerciante, RG nº 75746596-0 SSP/MA CPF nº 850.065.303-59 e residente e domiciliado na Rua 05, Casa 09, Quadra 08, Conjunto Residencial Marta Moraes, CEP.65.715-000, Lago da Pedra- MA, inscrito na Junta Comercial no dia 22/06/2009 sob o NIRE nº 21101656243, e no CNPJ sob nº 10.917.174/0001-77, fazendo uso do que permite Par 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio e **RAIMUNDO MAGALHÃES DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/05/1980, comerciante, RG nº 20449072002-1 SSP/MA CPF nº 004.705.693-28 e residente e domiciliado na Rua 05, Casa 09, Quadra 08, Conjunto Residencial Marta Moraes, CEP.65.715-000, Lago da Pedra- MA; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **F.M.ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua 05, Casa 09-A, Quadra 08, Conjunto Residencial Marta Moraes, CEP 65.715-000, Lago da Pedra- MA

2ª - O Capital Social será de R\$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de R\$:1,00 (Hum Real) cada, integralizado em moeda corrente do País, neste ato pelos sócios como segue:

**FRANCIMAR MOURA ROCHA**, 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$:1,00 (Hum Real) cada, somando R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) – 50% do capital já integralizado pelo empresário.

**RAIMUNDO MAGALHÃES DA ROCHA**, 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$:1,00 (Hum Real) cada, somando R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) – 50% do capital, que integraliza neste ato o valor total em moeda corrente do País.

3ª - O objeto Social é o:

- 47.44-0/99) – Comércio Varejista de Material de Construção em Geral.
- 47.44-0/04) – Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas.
- 47.42-3/00) – Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 47.44-0/03) – Comércio Varejista de Hidráulico.
- 41.20-4/00) – Construção de Edifícios.
- 43.30-4/99) – Outras Obras de Acabamento da Construção (Reboco, Chapisco e Emboço).

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Junho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá **FRANCIMAR MOURA ROCHA**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*da Rocha*  
CONFERE COM ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ESPERANTINHA PLUS S/A

*Raimundo Magalhães da Rocha*  
*Francimar Moura Rocha*

*ga*

*12*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



visto nº 470

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de Lago da Pedra-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias.

Lago da Pedra-MA, 20 de Outubro de 2010

*Francimar Moura Rocha*  
FRANCIMAR MOURA ROCHA  
CPF nº 850.065.303-59

*Raimundo Magalhães da Rocha*  
RAIMUNDO MAGALHÃES DA ROCHA  
CPF nº 004.705.693-28

*Erivaldo*  
ERIVALDO MORAIS LIMA  
Adv. OAB/MA 5.456  
Erivaldo Moraes Lima  
Adv. OAB/MA nº 5.456  
CPF: 488.892.213-04



10/12/2010  
CONFERE COM ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ESPERANTINÓPOLIS-MA

UACABAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101656243		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCIMAR MOURA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) GABRIEL BATISTA ROCHA		(mãe) ANTONIA MOURA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1980	IDENTIDADE (número) 75746596-0	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 850.065.303-59
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 05			NÚMERO 09
COMPLEMENTO QUADRA 08	BAIRRO/DISTRITO CONJ RESID MARTA MORAES	CEP 65.715-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 2486
MUNICIPIO LAGO DA PEDRA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL F.M.ROCHA CONSTRUÇÕES -ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA 05			NÚMERO 09
COMPLEMENTO A; QUADRA 08	BAIRRO/DISTRITO CONJ RESID MARTA MORAES	CEP 65.715-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 2486
MUNICIPIO LAGO DA PEDRA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) xatare@ig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4744004 4742300 4744003 4120400 4330499 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE HIDRÁULICO. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (REBOCO, CHAPSICO E EMBOÇO).		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10917174000177	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x F.M. Rocha Construções -ME			
DATA DA ASSINATURA 20/10/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francimar Moura Rocha		

10/10/2010  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 ESPERANTINÓPOLIS-MA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/10/2010 SOB O NÚMERO: 21200725367 Protocolo: 10/066534-9 Empresa: 21 2 0072537 5 F.M.ROCHA CONSTRUÇÕES	
		CLEDINICE BASTOS FONSECA SECRETARIA GERAL Nº AC 183160	MA1201002091542

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including the number '13' and various scribbles.

DEFERIDO EM 22/11/2010

1 TURMA

Paulo Costa de Moraes Rego  
1ª Turma Presidente

RELATOR

Benedito José de C. Ferreira  
Vogal Relator 1ª Turma

10/12/2009  
CONFERE COM ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ESPERANTINÓPOLIS-MA

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

BACABAD  
14 de 14  
Fis. nº  
Folhas 1/01  
Visto

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		FRANCIMAR MOURA ROCHA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado)		XXXXXX	
FLHO DE (pai)	GABRIEL BATISTA ROCHA		
(mãe)	ANTONIA MOURA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
17/06/1980	75746596-0	SSP	MA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		XXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)		RUA 05	
COMPLEMENTO		QUADRO 08	
MUNICÍPIO		LAGO DA PEDRA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui o direito de registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
DATA DO ATO	INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO ATO	080
DESCRÇÃO DO ATO	XXXXXX	DESCRÇÃO DO ATO	XXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	XXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO	XXXXXX
DESCRÇÃO DO EVENTO	XXXXXX	DESCRÇÃO DO EVENTO	XXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
F. M. ROCHA CONSTRUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			
RUA 05			
COMPLEMENTO			
A, QUADRA 08			
BAIRRO/DISTRITO	CONJ. RESD. MARTA MORAES	CEP	65.715-000
MUNICÍPIO		LAGO DA PEDRA	
UF	PAIS	UF	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)			
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
Atividade Secundária	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		
4744004 4744099 4744003 4120400 4330499 XXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
09/06/2009	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FÍLMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gente)			
F. M. Rocha Construções Assinatura: Maria Rocha			
DATA DA ASSINATURA 09/06/2009			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PÚBLICO-SE E ARQUIVASE			
Tereza de Jesus Juiz(a) de Direito Juízo de Direito 19/06/2009			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/06/2009 SOB O NÚMERO: 21101656243 Protocolo: 09/029705-9		M. ROCHA CONSTRUÇÕES ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO Nº AB 175210 SECRETÁRIO GERAL	
JUZERIA		JUZERIA	
I.A1200901009339		I.A1200901009339	

8  
14  
29



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08018986339	GABRIEL BATISTA ROCHA NETO
56448511334	GABRIEL BATISTA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020 13:55 SOB Nº 20200419730.  
PROTOCOLO: 200419730 DE 16/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002450976. NIRE: 21200725375.  
CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Processo nº 1025102021  
Fls. nº 473  
Visto ce



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ROCHA EIRELI		Protocolo: MAC2101615639		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600182123	CNPJ 10.917.174/0001-77	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/11/2010	Início de Atividade 09/06/2009	
Endereço Completo Rua DO CORRUPIÃO, Nº 01, LOTE 12 QUADRA 76 VIEIRA NETO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras de irrigação Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto Obras portuárias, marítimas e fluviais Montagem de estruturas metálicas Obras de montagem industrial Demolição de edifícios e outras estruturas Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagem Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente ( Capina, Drenagem e limpeza de Resíduos Líquidos e Sólidos, etc.) Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Impermeabilização em obras de engenharia civil Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estuque Serviços de pintura de edifícios em geral Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores Outras obras de acabamento da construção Obras de fundações Compra e venda de imóveis próprios Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Gestão e administração da propriedade imobiliária Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Design de interiores Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de andaimes Atividades paisagísticas, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Obras de alvenaria, Transporte escolar, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FRANCIMAR MOURA ROCHA	CPF 850.065.303-59	Administrador S	Início do Mandato 05/02/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANCIMAR MOURA ROCHA	CPF 850.065.303-59	Início do Mandato 22/02/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 03/05/2021	Número 20210609214	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2021, às 18:43:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T7AHIGU0.



MAC2101615639

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

*ga*

*[Handwritten signature]*

15

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA ROCHA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101615668
NIRE 21600182123 CNPJ 10.917.174/0001-77		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO CORRUPIÃO, Nº 01, LOTE 12 QUADRA 76, VIEIRA NETO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210609214	03/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210396865	23/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210396709	23/03/2021	BALANCO
002	21600182123	23/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600182123	23/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20210200936	09/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210200928	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200419730	16/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200394924	05/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200299409	15/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200261460	16/04/2020	BALANCO
223	20190366540	21/05/2019	BALANCO
002	20180707159	21/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180248545	21/03/2018	BALANCO
223	20170561941	24/05/2017	BALANCO
307	20170322904	22/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160481333	09/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160406706	16/05/2016	BALANCO
315	20151333378	19/10/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20151178810	05/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150989822	25/06/2015	BALANCO
002	20140637931	09/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140401172	12/06/2014	BALANCO
002	20140054170	30/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130168580	25/02/2013	BALANCO
002	20120526549	05/11/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200725375	22/11/2010	TRANSFORMACAO
002	21200725367	22/11/2010	TRANSFORMACAO
315	20090297075	22/06/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101656243	22/06/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2021, às 18:43:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AP1DGFAC.



MAC2101615668

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

Processo nº 1025/2021  
Fls. nº 475  
Visto 9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2184085851

VALIDA

NOME: FRANCIMAR MOURA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 757465960 SEJUSP MA

CPF: 850.065.303-59 DATA NASCIMENTO: 17/06/1980

FILIAÇÃO: GABRIEL BATISTA ROCHA  
ANTONIA MOURA ROCHA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00586708910 VALIDADE: 21/01/2026 1ª HABILITACAO: 13/04/1999

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Francimar Moura Rocha*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 22/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*  
01010047661  
MA044184867

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2184085851

10/12/2021  
CONFERE COM ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ESPERANTINÓPOLIS-MA

*[Handwritten signatures and initials]*



Data da consulta: 07/12/2021 00:13:54

Processo nº 1028102021

Fis. nº 278

Visto    

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.917.174/0001-77**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA ROCHA EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

*gh,*

*P*

*S*

*[Signature]*

*(18)*



Processo nº 1025102021  
477  
Visto u

**Construtora Rocha EIRELI**  
**PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL**  
CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CF**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025102021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021.**

Construtora Rocha EIRELI, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, CNPJ 10.917.174/0001-77, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Lago da Pedra 13 de dezembro de 2021



FRANCIMAR MOURA ROCHA

RG – 75746596-0

CPF – 850.065.303-59

CONSTRUTORA ROCHA EIRELI  
FRANCIMAR MOURA ROCHA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 850.065.303-59



Processo nº 1025102021  
478  
Visto  
**Construtora Rocha EIRELI**  
**PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL**  
CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO  
E PESSOAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025102021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021.**

A Empresa Construtora Rocha EIRELI, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, CNPJ 10.917.174/0001-77, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o Sr. Francimar Moura Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 75746596-0 SSP/MA e do CPF nº 850.065.303-59, **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Lago da Pedra 13 de dezembro de 2021



FRANCIMAR MOURA ROCHA

RG – 75746596-0

CPF – 850.065.303-59

CONSTRUTORA ROCHA EIRELI  
FRANCIMAR MOURA ROCHA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 850.065.303-59













**Construtora Rocha EIRELI**  
**PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL**  
CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1

Processo nº 1025102021  
Visto nº 479

### DECLARAÇÃO DE VISTORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025102021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021.**

Declaro que o técnico desta empresa Construtora Rocha EIRELI visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Lago da Pedra 13 de dezembro de 2021

FRANCIMAR MOURA ROCHA

RG – 75746596-0

CPF – 850.065.303-59

CONSTRUTORA ROCHA EIRELI  
FRANCIMAR MOURA ROCHA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 850.065.303-59


**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025102021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021.**

Eu Francimar Moura Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 75746596-0 SSP/MA e do CPF nº 850.065.303-59, como representante devidamente constituído da Empresa Construtora Rocha EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.917.174/0001-77, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Lago da Pedra 13 de dezembro de 2021


FRANCIMAR MOURA ROCHA  
RG – 75746596-0  
CPF – 850.065.303-59

(22)

  
CONSTRUTORA ROCHA EIRELI  
FRANCIMAR MOURA ROCHA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 850.065.303-59



**Construtora Rocha EIRELI**  
**PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL**  
CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1

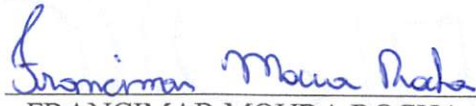
Processo nº 1025102021  
Visto nº 487  
Fis. nº  
Processo nº

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025102021  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2021.**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa Construtora Rocha EIRELI, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.174/0001-77, está enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte - EPP, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Lago da Pedra 13 de dezembro de 2021

  
FRANCIMAR MOURA ROCHA  
RG – 75746596-0  
CPF – 850.065.303-59

CONSTRUTORA ROCHA EIRELI  
FRANCIMAR MOURA ROCHA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 850.065.303-59

82

23

8

8

8



**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025102021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021.**

A Empresa Construtora Rocha EIRELI, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.174/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francimar Moura Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 75746596-0 SSP/MA e do CPF nº 850.065.303-59, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021.

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário, sócio, dirigente, responsável técnicos, e/ou qualquer outro responsável, independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. **DECLARO** que o proprietário e/ou sócio exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

*gã. A S*  
(24)

*[Assinatura]*  
CONSTRUTORA ROCHA EIRELI  
FRANCIMAR MOURA ROCHA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 850.065.303-59



Processo nº 10.2510.2021  
Fis. nº 483  
EIRELI

# Construtora Rocha EIRELI

## PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL

CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1

6. **DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;
7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Lago da Pedra 13 de dezembro de 2021

FRANCIMAR MOURA ROCHA

RG – 75746596-0

CPF – 850.065.303-59

CONSTRUTORA ROCHA EIRELI  
FRANCIMAR MOURA ROCHA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 850.065.303-59





**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025102021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021.**

**Ilmo. Sr.**

Construtora Rocha EIRELI, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.174/0001-77, DECLARA à Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Lago da Pedra 13 de dezembro de 2021

*Francimar Moura Rocha*  
FRANCIMAR MOURA ROCHA

RG – 75746596-0  
CPF – 850.065.303-59

CONSTRUTORA ROCHA EIRELI  
FRANCIMAR MOURA ROCHA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 850.065.303-59

(26)



**Construtora Rocha EIRELI**  
**PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL**  
CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1

Processo nº 1025102021  
485  
Visto

### CARTA DA EMPRESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025102021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021.**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

ENDEREÇO: Rua 03 de Agosto, nº 31, Centro – Esperantinópolis - MA

Construtora Rocha EIRELI, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.174/0001-77, por intermédio de seu bastante procurador legal Sr. Francimar Moura Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 75746596-0 SSP/MA e do CPF nº 850.065.303-59, apresento a mim mesmo com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de Esperantinópolis - MA, representar a Empresa Construtora Rocha EIRELI na TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021 nos termos do edital da mesma.


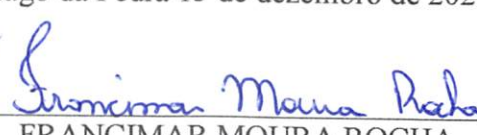
Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Lago da Pedra 13 de dezembro de 2021

  
  
FRANCIMAR MOURA ROCHA  
RG – 75746596-0  
CPF – 850.065.303-59

CONSTRUTORA ROCHA EIRELI  
FRANCIMAR MOURA ROCHA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 850.065.303-59

(27)

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO  
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025102021  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021.**

Senhor Presidente

Construtora Rocha EIRELI, CNPJ sob o nº 10.917.174/0001-77, sediada na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francimar Moura Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 75746596-0 SSP/MA e do CPF nº 850.065.303-59, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lago da Pedra 13 de dezembro de 2021

  
FRANCIMAR MOURA ROCHA

RG – 75746596-0

CPF – 850.065.303-59

CONSTRUTORA ROCHA EIRELI  
FRANCIMAR MOURA ROCHA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 850.065.303-59









**DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025102021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021.**

Construtora Rocha EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.174/0001-77, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº 010/2021 declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

**Código da CNAE: 41.20-4-00**

Lago da Pedra 13 de dezembro de 2021



FRANCIMAR MOURA ROCHA

RG – 75746596-0

CPF – 850.065.303-59

CONSTRUTORA ROCHA EIRELI  
FRANCIMAR MOURA ROCHA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 850.065.303-59



### RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025102021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021.**

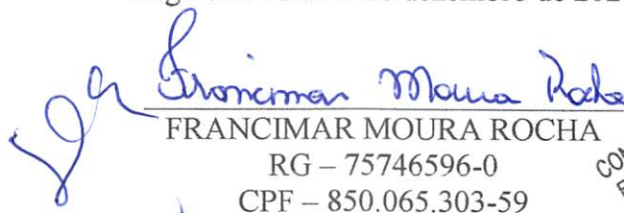
**Prezados Senhores,**

Construtora Rocha EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.917.174/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francimar Moura Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 75746596-0 SSP/MA e do CPF nº 850.065.303-59, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA		FONE:
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de Pavimentação em vias públicas em blocos sextavados no Povoado Três Lagoas, Zona Rural do Município de São Raimundo do Doca Bezerra	DATA DE INÍCIO: 07 / 01 / 2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 07 / 01 / 2022
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS: R\$ 586.647,84	VALOR EXECUTADO: R\$ 0,00	SALDO: R\$ 586.647,84
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caxias - MA		FONE:
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de Construção de Unidade escolar com 08 (oito) Salas de Aula no Povoado Engenho D'água no 2º Distrito na Zona Rural do Município de Caxias -MA	DATA DE INÍCIO: 09 / 03 / 2020	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 25 / 01 / 2022
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS: R\$ 1.456.863,03	VALOR EXECUTADO: R\$ 1.354.463,86	SALDO: R\$ 102.399,17

( ) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

Lago da Pedra 13 de dezembro de 2021

  
 FRANCIMAR MOURA ROCHA  
 RG – 75746596-0  
 CPF – 850.065.303-59

  
 CONSTRUTORA ROCHA EIRELI  
 FRANCIMAR MOURA ROCHA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 850.065.303-59

(31)